

## PORTARIA CNMP-SG N° 167, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1°, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 19/2018, celebrado com a pessoa jurídica MI Montreal Informática S.A, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I Gestor do Contrato: Paulo Célio Soares da Silva Júnior matrícula nº 15.879;
- II Gestora do Contrato Substituta: Larissa Rodrigues Brignol matrícula nº 82.365.
- III Fiscal Requisitante: Fernando Henrique Nakashoji matrícula nº 82.419;
- IV Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo da Costa Lopes matrícula nº 22.429;
- V Fiscal Técnico: Leonardo da Costa Lopes matrícula nº 22.429;
- VI Fiscal Técnico Substituto: Paulo Renato Alves de Melo Castro matrícula nº 82.024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 10 de agosto de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO